



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 310 - Latim e Grego

ANO ESCOLAR DE 2022/2023

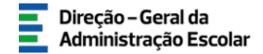
LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

12-08-2022 Página 1 de 3

EDUCAÇÃO

Lista definitiva de ordenação - Mobilidade Interna Ano Escolar de 2022/2023



Grupo 310 - Latim e Grego

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/AE /ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	2798494923	PALMIRA MARIA MARQUES CARDOSO LIMA a)	QA/QE	310	401997	L	1	38.964	593	9363	12.500	21/03/1964	S	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.mec.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em https://sigrhe.dgae.mec.pt. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.







Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem:
- Número de utilizador:
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a):
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
- Licenciatura (L):
- Mestrado em Ensino 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M):
- Outros (O):
- Bacharelato + Formação complementar (BFC);
- Outros + Formação complementar (OFC);
- Bacharelato + Formação especializada (BFE);
- Licenciatura + Formação especializada (LFE);
- Mestrado em Ensino 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);

EDUCAÇÃO

- Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
- Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
- Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
- Mestrado em Ensino 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade 1,2,3 nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de servico prestado antes da qualificação profissional (dias):
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias):
- Classificação profissional:
- Data de nascimento:
- Alínea a) 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

12-08-2022 Página 3 de 3